

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A0D9F80D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 0525019/2022 - AVFG - **Contrato de Dispensa n.º 29/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de Equipamento e Material Odontológico permanente para atender às Unidades Básicas de Saúde (UBS), Nossa Senhora de Fatima e Nossa Senhora da Conceição, instalados nos Sítios Gato e Povoado Pedrão, neste Município.

Contratantes: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL.

Contratada: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, n.º 414, Bairro: Ouro Preto, Arapiraca-AL, CEP: 57.301-130.

Valor global: R\$ 49.380,00 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais).

Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021. Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 12 de Julho de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D9799CAE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2022

Tipo: menor preço por lote de itens.

Processo n.º 0525.0004/2022

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 27 de julho de 2022, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa).

Informações: licitacao.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 12 de julho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:E5D41054

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/2022

Tipo: menor preço por lote de itens.

Processo n.º 0523.0003/2022

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 28 de julho de 2022, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa).

Informações: licitacao.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 12 de julho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:12A54561

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 020/2022

Tipo: menor preço por lote de itens.

Processo n.º 0525.0005/2022

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 29 de julho de 2022, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa).

Informações: licitacao.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 12 de julho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:32928F77

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 14/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal n.º 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade a servidora **DILZA SAMPAIO DO AMARAL MACHADO**, portadora do RG n.º 584888 SSP/AL e inscrita no CPF n.º 958.239.644-04, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula n.º 48, servidora pública municipal filiado ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal n.º 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo n.º **14/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 02 de maio de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:0BD126CC**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 13/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade a servidora **IOLANDA AMANCIO DA SILVA**, portadora do RG nº. 1452914 SSP/AL e inscrita no CPF nº 679.452.954-87, ocupante do cargo de **Gari**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, portadora da matrícula nº 09, servidora pública municipal filiado ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **13/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 02 de maio de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:76738F6D**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 12/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidor falecido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **PENSÃO POR MORTE** para os dependentes e interessados **Sra. CLEANE NOGUEIRA**, portadora do CPF nº. 012.657.664-52, esposa do servidor, falecido. **Sr. MARCOS TARCISO NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 267.306.264-53, com matrícula nº 158, e para seus filhos **JÚLIO CESAR TARCISO SILVA BULHÕES DE OLIVEIRA**, nascido em 22/08/2007, com CPF nº 151.236.244-14 e **MARCOS**

ANTÔNIO TARCISO SILVA BULHÕES DE OLIVEIRA, nascido em 28/01/2005, com CPF nº 713.096.614-99, ambos representados pela genitora **Sra. SINEIDE SILVA**, com CPF nº: 091.759.964-05, a partir da data do óbito, em 10/03/2022. Considerando as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com os Arts. 35 e 36 da Lei Municipal nº. 300/2013, com seus Proventos finais, cota parte de 100% (cem por cento), rateada em cotas partes iguais para cada dependente, calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor falecido. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. **12/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 18 de abril de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:8F403DF9**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

A Prefeitura Municipal de Olivença/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços visando melhorias habitacionais no município de Olivença/AL, que fica declarada como vencedora do certame a empresa **PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62.

Olivença/AL, 13 de julho de 2022.

JOSÉ LUCAS SOUZA ARAÚJO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Publicado por:**Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:ADEDICC1**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco.
FORNECEDORA REGISTRADA: INOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º45.537.689/0001-26, que apresentou o menor preço para os Lotes 01,02,03 e 06 perfazendo o valor global de R\$243.360,00 OBJETO: contratação de Empresa especializada para aquisição de projetos educacionais, tais como laboratórios multidisciplinares voltados para os alunos da rede municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria